

## **INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JOINVILLE E O IFSC: APROXIMAÇÃO NECESSÁRIA**

Claudia Daniele Spier Hoffelder <sup>1</sup>  
Aline Hypolito da Silva Pickler <sup>2</sup>

### **INTRODUÇÃO**

A Educação Especial é uma modalidade de educação transversal a todos os níveis e modalidades de ensino e tem como público-alvo as pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista (TEA), altas habilidades/superdotação (BRASIL, 2008). A perspectiva inclusiva tem princípios fundamentados nos direitos humanos e no direito de todos estarem juntos na escola sem qualquer tipo de discriminação.

Mesmo frente aos avanços no campo dos direitos educacionais no Brasil nas últimas décadas é reconhecida a necessidade de ampliar a oferta de serviços, recursos e estratégias que possibilitem a inclusão escolar. Na busca pela garantia de uma educação a todos, a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, orienta as políticas para a transformação dos sistemas educacionais em sistemas educacionais inclusivos e tem como objetivo desenvolver ações políticas, culturais, sociais e pedagógicas na defesa do direito de que todos os estudantes devem experimentar juntos, momentos de participação e aprendizado sem nenhum tipo de discriminação ou violência (BRASIL, 2008).

Para que cada estudante possa ter a possibilidade de aprender existe a necessidade de elaborar práticas pedagógicas que busquem oferecer aos estudantes de todos os níveis e modalidades de ensino ambientes favoráveis para a aprendizagem. Desta forma, é necessária a elaboração de projetos que visem a qualificação de professores e demais profissionais da educação para atender esta demanda e a estruturação dos espaços para que sejam sem barreiras.

No IFSC é previsto nos editais de ingresso, a reserva de vagas para estudantes com

---

<sup>1</sup> Docente no IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina; [claudiadh@unochapeco.edu.br](mailto:claudiadh@unochapeco.edu.br)

<sup>2</sup> Psicóloga no IFSC – Instituto Federal de Santa Catarina; [aline.pickler@ifsc.edu.br](mailto:aline.pickler@ifsc.edu.br)

\* Este trabalho é resultado de projeto de extensão (PJ269-2020), realizado no Instituto Federal de Santa Catarina, campus Joinville, no período de 01/11/2020 à 31/07/2021.

deficiência ou autismo em todos os cursos ofertados, porém o ingresso e a efetivação das matrículas ainda é muito baixa. Parte-se do pressuposto de que as famílias e instituições que atendem pessoas com deficiência ou autismo, talvez não conheçam os cursos ofertados pelo IFSC e nem a possibilidade de vagas para PcDs.

Para exemplificar o mencionado acima, no Edital de ingresso nº 08/DEING/2020/2 havia a previsão de 2092 vagas, destas 248 são reservadas para pessoas com deficiência/autismo. Apenas 22 candidatos se inscreveram para estas cotas Pcd e 11 de fato iniciaram os cursos escolhidos considerando todos os câmpus do IFSC que abriram inscrições. No câmpus Joinville apenas dois candidatos PcDs iniciaram seus estudos em 2020.2.

A roda de conversa sobre Educação inclusiva também é um momento importante de trocas e diálogo entre as instituições de educação especial e a comunidade escolar. Valorizar as diferenças e conhecer as possibilidades de aprendizagem de todos os sujeitos é uma importante quebra de barreiras.

Este projeto de extensão justificou-se pela importância e relevância, para inclusive tentar cumprir a missão do IFSC (2020, p. 44) que é “Promover a inclusão e formar cidadãos, por meio da educação profissional, científica e tecnológica, gerando, difundindo e aplicando conhecimento e inovação, contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico e cultural.” Realizar aproximação com as instituições que atendem pessoas com deficiência em Joinville, para conhecer seu trabalho e divulgar as possibilidades de educação profissional e tecnológica no IFSC é uma forma de divulgar a instituição e seu compromisso social e ético, com educação de qualidade, pública e gratuita para todos.

Este trabalho é resultado de um projeto de extensão (PJ269-2020) intitulado: **INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DE JOINVILLE E O IFSC: APROXIMAÇÃO NECESSÁRIA**, realizado no Instituto Federal de Santa Catarina, câmpus Joinville, no período de 01/11/2020 à 31/07/2021.

Se faz importante mencionar, que em virtude da pandemia de covid 19 que assola o mundo, desde março de 2020 até a presente data, (setembro 2021), o Instituto Federal de Santa Catarina tem desenvolvido suas atividades de forma remota. O retorno presencial será gradativo, conforme Política de Segurança Sanitária (IFSC, 2021), observando critérios específicos de cada região, como número de casos ativos, índice de transmissibilidade, ocupação de leitos, vacinação, entre outros. Desta forma, este projeto se desenvolveu totalmente de forma remota.

Conhecer as instituições que atendem o público alvo da educação especial em Joinville e as legislações que versam sobre a reserva de vagas, aplicadas nos editais de ingresso no IFSC; bem como divulgar os cursos e a garantia de vagas para PcDs e realizar roda de conversa com os servidores, discentes e instituições de educação especial de Joinville sobre Educação Especial Inclusiva.

## **METODOLOGIA**

No período de isolamento social, foram realizadas pesquisas nos meios digitais, sobre quais são as instituições que atendem pessoas público alvo da Educação Especial em Joinville. Posteriormente foi encaminhado e-mail para todas, buscando-se um primeiro contato.

Como não houveram respostas aos e-mails, iniciou-se contato telefônico com as instituições, para agendar visita online, no intuito de conhecer o trabalho realizado e divulgar os cursos ofertados pelo IFSC câmpus Joinville, bem como a garantia de vagas para pessoas com deficiência/TEA.

A partir dos contatos realizados, realizamos Rodas de Conversa com as instituições que se disponibilizaram a nos atender, com os servidores do IFSC e os estudantes. Os momentos foram oportunizados pela plataforma Google Meet.

Concomitantemente, foram realizadas pesquisas nos documentos legais do IFSC sobre as diferentes cotas previstas para os editais de ingresso, como a **Lei Nº 13.049/2016** - que Altera a Lei no 12.711/2012 para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino.

## **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Diante da baixa procura e efetivação de matrículas de estudantes público alvo da educação especial, que poderiam estar matriculados e estudando nos diversos cursos ofertados, viu-se a necessidade de expandir as discussões para além do câmpus Joinville, com as instituições que atendem este público, com intenção de conhecer as instituições, divulgar o IFSC e esta possibilidade.

O desenvolvimento deste projeto contou com a participação de docentes, técnicos,

discentes do IFSC e comunidade escolar. O resultado final deste projeto foi a aproximação com algumas instituições que se dedicam ao acompanhamento de PcDs no município, a saber: Comunidade Surda de Joinville, a ADEJ – Associação dos Deficientes Físicos de Joinville, o NAIPE - Núcleo de Assistência Integral ao Paciente Especial de Joinville e a APAE de Joinville.

Consideramos que o projeto alcançou seu objetivo parcialmente, pois o período de desenvolvimento foi de apenas 07 meses e a pandemia de COVID19 e trabalho remoto impossibilitou a realização de rodas de conversas com todas as instituições que atendem o público da educação especial em Joinville e até mesmo os encontros presenciais e a visita nas instituições.

Após a realização de aproximação com as instituições, percebeu-se que de fato havia desconhecimento em relação às formas de ingresso por reserva de vagas, bem como também não conhecíamos sobre o trabalho realizado nas instituições que atuam no município. Além disso, pudemos compreender a abrangência e o número de pessoas atendidas em cada serviço.

Cerca de 160 pessoas participaram dos momentos de rodas de conversa proporcionados por este projeto de extensão, nas temáticas: A educação de Surdos e o papel do Intérprete de LIBRAS; Deficiência Intelectual e Flexibilizações Curriculares e Autismo: Características que se manifestam no processo de ensino aprendizagem. Foi muito significativa a participação dos servidores, que diversas vezes mencionaram sobre a importância desta aproximação das instituições com o IFSC, tanto para conhecer o trabalho realizado, quanto para pensar em futuras parcerias e para o atendimento dos estudantes público da educação especial.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A aproximação do debate sobre educação inclusiva para os diferentes públicos, envolvendo a comunidade externa (profissionais das instituições de educação especial) e comunidade interna (discentes, docentes e técnicos), sobre uma temática tão atual é relevante e necessária.

Os resultados deste projeto poderão servir de subsídios para futuros projetos de pesquisa e extensão, bem como para a ampliação dos debates e momentos de formação continuada para os servidores/as do câmpus. Espera-se que cada vez mais, os estudantes público da educação especial estejam ocupando seus lugares nos bancos escolares. Sugere-se que outros

projetos possam dar continuidade a aproximação do câmpus com diversas instituições e setores da sociedade, para dar visibilidade ao trabalho desenvolvido e sobretudo, às possibilidades de estudo e aprendizagem para todos no IFSC, que tem em sua missão ser uma instituição inclusiva.

**Palavras-chave:** Educação Inclusiva; Ingresso por reserva de vagas; Pessoas com Deficiência/Autismo, Instituto Federal de Santa Catarina.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. 2008. Disponível em:

[Http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf](http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf), acesso em 14 de dezembro de 2020.

IFSC - Edital de ingresso nº 08/DEING/2020/2. Disponível em

[https://arquivos.qconcursos.com/regulamento/arquivo/36827/if\\_sc\\_2020\\_vestibular\\_segundo\\_semestre\\_cursos\\_tecnicos\\_integrados-edital.pdf](https://arquivos.qconcursos.com/regulamento/arquivo/36827/if_sc_2020_vestibular_segundo_semestre_cursos_tecnicos_integrados-edital.pdf). Acesso em 13 de setembro de 2021.

BRASIL. **Lei 12.711 de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm). Acesso em 27 de outubro de 2020.

BRASIL. **LEI Nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016**. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/L13409.htm). Acesso 14 de setembro de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024**.

Florianópolis: IFSC, 2020. Disponível em: <<https://www.ifsc.edu.br/pdi>>. Acesso em 28 de agosto de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA (IFSC). **RESOLUÇÃO CONSUP Nº 16, DE 09 DE JULHO DE 2021**.

Aprova a Política de Segurança Sanitária do Instituto Federal de Santa Catarina para a COVID – 19. Disponível em:

[https://www.ifsc.edu.br/documents/20181/2205523/Consup\\_Resolucao\\_16.2021.pdf/b4784200-41e4-4131-ad3e-a8813b6e5368](https://www.ifsc.edu.br/documents/20181/2205523/Consup_Resolucao_16.2021.pdf/b4784200-41e4-4131-ad3e-a8813b6e5368) acesso em 13 de setembro de 2021.